



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
D.E. DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. “PROF. ACHILES RODRIGUES” – E.F.
VARGEM GRANDE DO SUL**

**EDITAL
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO
EDUCAÇÃO ESPECIAL
(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)**

O Diretor da **EE Professor Achilles Rodrigues**, no uso de suas atribuições torna público o edital para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para atuar como **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO** nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO**:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE
- h) Aplicação da API

II– Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

Manhã: 10 h/a

(05 h/a ATPCs)

Tarde: 10 h/a

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição: 26 a 28 de março de 2024

Entrevista: 01a 02 de abril de 2024

FRANCINE HELENA DE GODOY
DIRETOR DE ESCOLA